



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 254, DE 30 DE JUNHO DE 2025

Autoriza afastamento do país, com ônus limitado, ao servidor LUCAS KERR DE OLIVEIRA, Professor do Magistério Superior.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto n. 91.800, de 18 de outubro de 1985; o Decreto n. 1.387, de 7 de fevereiro de 1995; a Instrução Normativa PROGEPE/UNILA n. 001, de 02 de março de 2017 e o que consta no processo n. 23422.011363/2025-71, resolve:

Art. 1º Autorizar afastamento do país, com ônus limitado, ao servidor LUCAS KERR DE OLIVEIRA, Professor do Magistério Superior, Siape n. 1615734, para participar do Seminário de Gestão de Segurança Energética nos Países do BRI no âmbito da Iniciativa de Segurança Global, no período de 15 de julho a 3 de agosto de 2025, em Pequim, China.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

RODNE DE OLIVEIRA LIMA

Portaria nº 254/2025/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 113, de 01 de Julho de 2025.